Mensagem ao Projeto de Lei nº 22/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 22/2025, o aludido Projeto trata da abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 570.500,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais)** para cobertura das seguintes ações:

- Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 3) padrão FNDE, para uso no transporte escolar diário dos estudantes da rede pública de ensino deste município.....**R$ 319.500,00;**

-Referente reforma da Escola Evandro Ferreira dos Santos, para melhor atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino deste município.....**R$ 251.000,00.**

Para referida suplementação serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários que não serão necessários no decorrer do exercício.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 1º de julho de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmar

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5A52-CDE3-2FC8-D903 e informe o código 5A52-CDE3-2FC8-D903

PROJETO Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2025

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 570.500,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 570.500,00

03 01 12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

391	12.361.1201.1031.0000	CONSTRUÇÃO REF.E/OU AMPLIAÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL-ETI	251.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	Outras Transferencias FNDE	
340	12.361.1202.1840.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR -	319.500,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

311	12.361.1201.1234.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ESCOLA TEMPO INTEGRAL-ETI	-130.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	Outras Transferencias FNDE	
312	12.361.1201.2365.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TEMPO INTEGRAL-ETI	-251.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	Outras Transferencias FNDE	
330	12.361.1202.1830.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	-89.500,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO	
339	12.361.1202.1839.0000	AQUISIÇÃO DE VEIC. EQUIP. MÓVEIS P/ ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB	

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5A52-CDE3-2FC8-D903 e informe o código 5A52-CDE3-2FC8-D903

PROJETO Nº 22, DE 01 DE JULHO DE 2025

-570.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5A52-CDE3-2FC8-D903 e informe o código 5A52-CDE3-2FC8-D903

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A52-CDE3-2FC8-D903

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 01/07/2025 13:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5A52-CDE3-2FC8-D903